

Ofício Circulado N.º: 20186/2016 2016-02-26

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: Camila Gouveia

Subdireções-Gerais
Direções de Serviços
Direções de Finanças
Serviços de Finanças

Assunto: IRC - TAXAS DE DERRAMA LANÇADAS PARA COBRANÇA EM 2016 - PERÍODO DE 2015

Para conhecimento e informação aos interessados, divulga-se a lista de Municípios, com a indicação dos códigos de Distrito/Concelho, e das taxas de derrama lançadas para cobrança em 2016, necessárias ao preenchimento da Declaração de Rendimentos Modelo 22.

Nos termos da nova Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei nº 73/2013, de 03 de setembro), estas taxas incidem sobre o **Lucro tributável** sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2015.

Para efeitos da aplicação da tabela e com o intuito de dissipar eventuais dúvidas, esclarece-se o seguinte:

- Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00 Euros, a taxa de derrama a aplicar é a taxa normal;
- Para sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00 Euros, mas seja superior ao referido no âmbito da isenção, a taxa de derrama a aplicar é a taxa reduzida;
- Estão isentos de derrama os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse o montante indicado na coluna "Âmbito da isenção".
- Nos casos em que a isenção esteja dependente da verificação de outros requisitos que não o volume de negócios, deve atender-se ao que se refere na coluna "âmbito de isenção".

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral



Teresa Gil

TABELA DE TAXAS DE DERRAMA A APLICAR NO PERÍODO FISCAL DE 2015

CÓ DIG	MUNICÍPIO	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito da Isenção	
Distrito de AVEIRO						
01	01	ÁGUEDA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 100.000,00.
01	02	ALBERGARIA-A-VELHA			Não	
01	03	ANADIA	0,50%		Não	
01	04	AROUCA	1,00%	0,50%	Não	
01	05	AVEIRO	1,50%		Não	
01	06	CASTELO DE PAIVA			Não	
01	07	ESPINHO	1,50%		Não	
01	08	ESTARREJA	1,50%	0,01%	Não	
01	09	SANTA MARIA DA FEIRA	1,50%	1,00%	Não	
01	10	ÍLHAVO	1,50%		Não	
01	11	MEALHADA	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
01	12	MURTOSA	0,40%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
01	13	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1,20%	0,75%	Não	
01	14	OLIVEIRA DO BAIRRO	1,10%		Não	
01	15	OVAR	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; NIF's: 504384201; 506510751; 501136746; 500103844; 507013875; 501825762; 500109095; 510887520.
01	16	S. JOÃO DA MADEIRA	1,45%	0,85%	Sim	Sujeitos passivos que cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 que tenham fixado a sua sede social em S. João da Madeira e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
01	17	SEVER DO VOUGA	1,50%	1,00%	Não	
01	18	VAGOS	1,25%	0,25%	Não	
01	19	VALE DE CAMBRA	1,35%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2015, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho.
Distrito de BEJA						
02	01	ALJUSTREL	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	02	ALMODÔVAR	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse €150.000,00.
02	03	ALVITO			Não	
02	04	BARRANCOS			Não	
02	05	BEJA	1,50%		Não	
02	06	CASTRO VERDE	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo o volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00.
02	07	CUBA	1,50%		Não	
02	08	FERREIRA DO ALENTEJO	1,50%		Não	
02	09	MÉRTOLA			Não	
02	10	MOURA	1,50%	0,50%	Não	
02	11	ODEMIRA	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasses € 150.000,00.
02	12	OURIQUE	1,50%		Não	
02	13	SERPA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
02	14	VIDIGUEIRA	1,00%	0,01%	Não	
Distrito de BRAGA						
03	01	AMARES			Não	
03	02	BARCELOS	1,20%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	03	BRAGA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	04	CABECEIRAS DE BASTO	1,00%	0,50%	Não	
03	05	CELORICO DE BASTO			Não	
03	06	ESPOSENDE			Não	

03	07	FAFE	1,50%	1,00%	Não	
03	08	GUIMARÃES	1,50%	1,00%	Não	
03	09	PÓVOA DE LANHOSO			Não	
03	10	TERRAS DE BOURO	1,40%	0,20%	Não	
03	11	VIEIRA DO MINHO	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	12	V. N. FAMALICÃO	1,20%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
03	13	VILA VERDE	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2015, desde que tenham criado, durante esse período, três ou mais novos postos de trabalho.
03	14	VIZELA	1,50%		Não	
Distrito de BRAGANÇA						
04	01	ALFÂNDEGA DA FÉ	1,50%		Não	
04	02	BRAGANÇA			Não	
04	03	CARRAZEDA DE ANSIÃES			Não	
04	04	FREIXO ESPADA À CINTA	1,50%		Não	
04	05	MACEDO CAVALEIROS			Não	
04	06	MIRANDA DO DOURO	1,50%	0,01%	Não	
04	07	MIRANDELA			Não	
04	08	MOGADOURO			Não	
04	09	TORRE DE MONCORVO	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Isenção empresas em 2015 se tenham instalado concelho e tenham criado 3 postos de trabalho por 3 anos.
04	10	VILA FLOR			Não	
04	11	VIMIOSO			Não	
04	12	VINHAI			Não	
Distrito de CASTELO BRANCO						
05	01	BELMONTE			Não	
05	02	CASTELO BRANCO			Não	
05	03	COVILHÃ	1,20%		Sim	NIF's: 510030785; 504433512. Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
05	04	FUNDÃO	1,50%	0,75%	Sim	Sujeitos passivos com residência fiscal / Sede Social no Concelho do Fundão
05	05	IDANHA-A-NOVA			Não	
05	06	OLEIROS			Não	
05	07	PENAMACOR			Não	
05	08	PROENÇA-A-NOVA			Não	
05	09	SERTÃ	1,50%	0,25%	Não	
05	10	VILA DE REI	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
05	11	VILA VELHA DE RÓDÃO	1,20%	0,60%	Não	
Distrito de COIMBRA						
06	01	ARGANIL			Não	
06	02	CANTANHEDE	1,50%	1,00%	Não	
06	03	COIMBRA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	04	CONDEIXA-A-NOVA			Não	
06	05	FIGUEIRA DA FOZ	1,50%	1,00%	Não	
06	06	GÓIS			Não	
06	07	LOUSÃ	1,30%		Sim	Os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00. Novas empresas que se instalem no concelho e que criem e mantenham neste período um número mínimo de 5 trabalhadores.
06	08	MIRA			Não	
06	09	MIRANDA DO CORVO	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que aumentem 3 postos de trabalho e mantenham durante 3 anos.
06	10	MONTEMOR-O-VELHO	1,50%		Não	
06	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL			Não	
06	12	PAMPILHOSA DA SERRA			Não	
06	13	PENACOVA			Não	
06	14	PENELA			Não	

06	15	SOURE	1,40%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	16	TÁBUA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
06	17	VILA NOVA DE POIARES	1,50%		Não	
Distrito de ÉVORA						
07	01	ALANDROAL	1,50%		Não	
07	02	ARRAIOS	1,50%	0,50%	Não	
07	03	BORBA	1,50%		Não	
07	04	ESTREMOZ	1,50%	0,20%	Não	
07	05	ÉVORA	1,50%	0,50%	Não	
07	06	MONTEMOR-O-NOVO	1,50%	0,50%	Não	
07	07	MORA	1,50%		Não	
07	08	MOURÃO	1,50%		Não	
07	09	PORTEL	1,50%	0,75%	Não	
07	10	REDONDO			Não	
07	11	REGUENGOS MONSARAZ	1,25%	0,50%	Não	Empresas que no período de 2015 tenham instalado a sua sede social no concelho e que tenham criado e mantido 3 ou mais postos de trabalho.
07	12	VENDAS NOVAS	1,50%		Não	
07	13	VIANA DO ALENTEJO	1,00%	0,25%	Não	
07	14	VILA VIÇOSA	1,50%	0,50%	Não	
Distrito de FARO						
08	01	ALBUFEIRA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	02	ALCOUTIM			Não	
08	03	ALJEZUR			Não	
08	04	CASTRO MARIM			Não	
08	05	FARO	1,50%		Não	
08	06	LAGOA			Não	
08	07	LAGOS	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	08	LOULÉ	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
08	09	MONCHIQUE			Não	
08	10	OLHÃO			Não	
08	11	PORTIMÃO	1,50%		Não	
08	12	S.BRÁS DE ALPORTEL			Não	
08	13	SILVES			Não	
08	14	TAVIRA			Não	
08	15	VILA DO BISPO			Não	
08	16	VILA REAL STO. ANTÓNIO	1,50%		Não	
Distrito de GUARDA						
09	01	AGUIAR DA BEIRA			Não	
09	02	ALMEIDA			Não	
09	03	CELORICO DA BEIRA	1,50%		Não	
09	04	FIGUEIRA C. RODRIGO	1,50%	0,50%	Não	
09	05	FORNOS DE ALGODRES	1,50%		Não	
09	06	GOUVEIA	1,50%	0,50%	Não	
09	07	GUARDA	1,00%	0,15%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse € 150.000,00 dos ramos de negócio, correspondentes aos seguintes Códigos CAE's: Subclasses 4721 a 4724 , 47291 a 47293 e 3102; Grupo 474 Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede no Concelho da Guarda em 2014 e 2015 e que tenham criado, no mínimo, 3 novos postos de trabalho e os mantenham.
09	08	MANTEIGAS			Não	
09	09	MEDA			Não	
09	10	PINHEL	1,50%		Sim	Sujeitos passivos com sede social ou domicílio fiscal no Concelho de Pinhel.
09	11	SABUGAL			Não	
09	12	SEIA	1,50%		Não	

09	13	TRANCOSO			Não	
09	14	V. N. FOZ CÔA			Não	
Distrito de LEIRIA						
10	01	ALCOBAÇA	1,30%	1,00%	Não	
10	02	ALVAIÁZERE			Não	
10	03	ANSIÃO	1,50%		Não	
10	04	BATALHA	1,20%	0,95%	Não	
10	05	BOMBARRAL	0,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
10	06	CALDAS DA RAINHA	0,75%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume negócios período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que tenham fixado a sua sede social ou direção efetiva no concelho e que cumulativamente tenham criado e mantenham no mínimo 3 postos de trabalho.
10	07	CASTANHEIRA DE PÊRA	1,50%		Não	
10	08	FIGUEIRÓ DOS VINHOS			Não	
10	09	LEIRIA	1,50%	1,25%	Não	
10	10	MARINHA GRANDE	1,50%	0,75%	Não	
10	11	NAZARÉ	1,50%		Não	
10	12	ÓBIDOS			Não	
10	13	PEDRÓGÃO GRANDE	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00 desde que tenham sede no concelho de Pedrógão Grande.
10	14	PENICHE	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Entidades que se tenham constituído, instalado ou alterado a sede social para o concelho de Peniche em 2013, 2014 e 2015
10	15	POMBAL	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse os € 150.000,00. Sujeitos passivos que tenham instalado ou que venham a instalar a sua sede social no Concelho em 2013, 2014 e 2015, e criem, no mínimo, 3 postos de trabalho.
10	16	PORTO DE MÓS	1,30%	0,90%	Sim	Sujeitos passivos que em 2015 tenham fixado a sua sede, por constituição ou alteração, no Concelho de Porto de Mós e criem e mantenham no mínimo 3 (três) postos de trabalho.
Distrito de LISBOA						
11	01	ALENQUER	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150 000,00.
11	02	ARRUDA DOS VINHOS	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2015, desde que tenham criado e mantido pelo menos 3 postos de trabalho.
11	03	AZAMBUJA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	04	CADAVAL			Não	
11	05	CASCAIS	1,25%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00. Empresas que se tenham fixado no concelho em 2015.
11	06	LISBOA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 1.000.000,00 para restauração, pequeno comércio, incluindo farmácias (CAE's Grupos 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 e 563); Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho nos anos 2014 e 2015 e criem e mantenham no mínimo 5 novos postos trabalho.
11	07	LOURES	1,50%	1,00%	Não	
11	08	LOURINHÃ	1,00%		Sim	Às empresas que se tenham constituído e instalado ou alterado a sua sede social para o Município durante os anos de 2014 e 2015.

11	09	MAFRA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos dos ramos de negócio correspondentes aos seguintes CAE´s: Grupo 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561, 563 excepto CAE 47111. Divisão 01,02 e 03; Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no concelho em 2015 e tenham criado no
11	10	OEIRAS	1,50%	1,40%	Não	
11	11	SINTRA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	12	SOBRAL MONTE AGRAÇO	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2014 e 2015.
11	13	TORRES VEDRAS	1,50%	1,00%	Não	
11	14	VILA FRANCA DE XIRA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 300.000,00 se já instalados ou que se instalem no concelho e criem ou mantenham postos de trabalho em 2015: microempresas - 1 posto de trabalho; pequenas empresas - 3 postos de trabalho; médias empresas - 6 postos.
11	15	AMADORA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
11	16	ODIVELAS	1,50%		Não	
Distrito de PORTALEGRE						
12	01	ALTER DO CHÃO	0,75%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	02	ARRONCHES			Não	
12	03	AVIS	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
12	04	CAMPO MAIOR	1,50%		Não	
12	05	CASTELO DE VIDE			Não	
12	06	CRATO			Não	
12	07	ELVAS	0,40%		Não	
12	08	FRONTEIRA	0,50%		Não	
12	09	GAVIÃO			Não	
12	10	MARVÃO	0,80%		Não	
12	11	MONFORTE			Não	
12	12	NISA	1,00%	0,01%	Não	
12	13	PONTE DE SOR			Não	
12	14	PORTALEGRE			Não	
12	15	SOUSEL	0,50%		Não	
Distrito de PORTO						
13	01	AMARANTE			Não	
13	02	BAIÃO			Não	
13	03	FELGUEIRAS	1,50%	1,00%	Não	
13	04	GONDOMAR	1,50%	0,75%	Não	
13	05	LOUSADA			Não	
13	06	MAIA	1,50%	0,90%	Não	
13	07	MARCO DE CANAVEZES	1,50%		Não	
13	08	MATOSINHOS	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
13	09	PAÇOS DE FERREIRA	1,50%	0,50%	Sim	NIF's: 507808401, 504060783, 505700034, 510810624, 509827357, 501733507 e 508676789.
13	10	PAREDES	1,50%	0,50%	Não	
13	11	PENAFIEL	1,50%	0,75%	Não	
13	12	PORTO	1,50%	1,00%	Não	
13	13	PÓVOA DE VARZIM			Não	
13	14	SANTO TIRSO	1,50%	1,20%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 40.000,00. Sujeitos passivos que se tenham fixado no Concelho em 2015, desde de que criem e mantenham 5 ou mais postos trabalhos.
13	15	VALONGO	1,50%	1,00%	Não	

13	16	VILA DO CONDE	1,50%		Sim	
13	17	VILA NOVA DE GAIA	1,50%	1,25%	Não	Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2015 desde que criem e mantenham durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.
13	18	TROFA	1,50%		Sim	
Distrito de SANTARÉM						
14	01	ABRANTES	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	02	ALCANENA	1,50%		Não	
14	03	ALMEIRIM	1,50%	1,00%	Não	
14	04	ALPIARÇA	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2015 desde que criem e mantenham durante esse período três ou mais postos de trabalho.
14	05	BENAVENTE	1,50%	0,50%	Não	
14	06	CARTAXO	1,50%		Sim	NIF 503956538
14	07	CHAMUSCA	1,05%		Não	
14	08	CONSTÂNCIA	1,50%		Não	
14	09	CORUCHE	1,00%	0,50%	Não	
14	10	ENTRONCAMENTO	1,50%		Não	
14	11	FERREIRA DO ZÉZERE	0,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00
14	12	GOLEGÃ	1,20%	0,75%	Não	
14	13	MAÇÃO			Não	
14	14	RIO MAIOR	1,30%		Sim	Empresas que tenham criado, no período de 2015 três ou mais novos postos de trabalho; Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00 desde que tenham criado 2 ou mais postos de trabalho.
14	15	SALVATERRA DE MAGOS	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	16	SANTARÉM	1,50%		Não	
14	17	SARDOAL	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	18	TOMAR	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
14	19	TORRES NOVAS	1,50%	0,01%	Não	
14	20	VILA NOVA BARQUINHA			Não	
14	21	OURÉM	1,35%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de SETÚBAL						
15	01	ALCÁCER DO SAL	1,00%	0,25%	Não	
15	02	ALCOCHETE	1,50%		Não	
15	03	ALMADA	1,45%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00
15	04	BARREIRO	1,50%	0,01%	Não	
15	05	GRÂNDOLA	1,40%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	06	MOITA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	07	MONTIJO	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	08	PALMELA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
15	09	SANTIAGO DO CACÉM	1,50%		Não	
15	10	SEIXAL	1,50%	1,00%	Sim	Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2015 desde que tenham criado e mantido, durante esse período, dois ou mais postos de trabalho
15	11	SESIMBRA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos com sede social no Concelho Sesimbra, que criem e mantenham postos trabalho efetivos durante igual período nos seguintes termos: empresas: micro-1; pequenas e médias, respetivamente, 3 e 6 postos trabalho
15	12	SETÚBAL	1,50%		Não	

15	13	SINES	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
Distrito de VIANA DO CASTELO						
16	01	ARCOS DE VALDEVEZ			Não	
16	02	CAMINHA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 60.000,00. Empresas com criação líquida de postos de trabalho; Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município.
16	03	MELGAÇO			Não	
16	04	MONÇÃO			Não	
16	05	PAREDES DE COURA	1,00%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	06	PONTE DA BARCA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 250.000,00.
16	07	PONTE DE LIMA			Não	
16	08	VALENÇA	1,50%	0,50%	Não	
16	09	VIANA DO CASTELO	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16	10	VILA NOVA DE CERVEIRA	1,50%	0,80%	Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 75.000,00.
Distrito de VILA REAL						
17	01	ALIJO	1,50%		Não	
17	02	BOTICAS			Não	
17	03	CHAVES	1,50%		Sim	Entidades com domicílio fiscal no concelho de Chaves.
17	04	MESÃO FRIO			Não	
17	05	MONDIM DE BASTO			Não	
17	06	MONTALEGRE	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
17	07	MURÇA			Não	
17	08	PESO DA RÉGUA	1,50%	1,00%	Não	
17	09	RIBEIRA DE PENHA	1,50%	0,50%	Não	
17	10	SABROSA			Não	
17	11	STA. MARTA PENAGUIÃO			Não	
17	12	VALPAÇOS			Não	
17	13	VILA POUCA DE AGUIAR	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00
17	14	VILA REAL	1,50%	0,75%	Sim	NIF: 504840266.
Distrito de VISEU						
18	01	ARMAMAR	1,35%	0,50%	Não	
18	02	CARREGAL DO SAL			Não	
18	03	CASTRO DAIRE			Não	
18	04	CINFÃES			Não	
18	05	LAMEGO	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	06	MANGUALDE	1,00%		Não	
18	07	MOIMENTA DA BEIRA	1,50%		Não	
18	08	MORTÁGUA	1,00%		Não	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	09	NELAS	1,50%		Não	
18	10	OLIVEIRA DE FRADES	1,50%	1,00%	Não	
18	11	PENALVA DO CASTELO			Não	
18	12	PENEDONO			Não	
18	13	RESENDE	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
18	14	SANTA COMBA DÃO	1,50%		Não	
18	15	S. JOÃO DA PESQUEIRA	1,50%	0,75%	Sim	Sujeitos passivos com residência ou sede social no concelho de São João da Pesqueira.
18	16	S. PEDRO DO SUL	1,50%		Não	
18	17	SÁTÃO			Não	
18	18	SERNANCELHE			Não	
18	19	TABUAÇO	1,20%	0,50%	Não	
18	20	TAROUCÁ			Não	
18	21	TONDELA	1,50%		Não	
18	22	VILA NOVA DE PAIVA			Não	
18	23	VISEU	1,50%	1,13%	Não	
18	24	VOUZELA	1,50%	1,25%	Não	

Distrito de ANGRA DO HEROÍSMO						
19	01	ANGRA DO HEROÍSMO			Não	
19	02	CALHETA	1,50%		Não	
19	03	SANTA CRUZ GRACIOSA			Não	
19	04	VELAS			Não	
19	05	VILA PRAIA DA VITÓRIA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00. Sujeitos passivos que tenham instalado a sua sede social no Concelho e criem no mínimo 5 novos postos de trabalho durante o mesmo período.
Distrito de HORTA						
20	01	CORVO			Não	
20	02	HORTA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
20	03	LAJES DAS FLORES			Não	
20	04	LAJES DO PICO			Não	
20	05	MADALENA			Não	
20	06	SANTA CRUZ FLORES			Não	
20	07	S.ROQUE DO PICO			Não	
Distrito de PONTA DELGADA						
21	01	LAGOA	0,95%	0,50%	Não	
21	02	NORDESTE	1,50%		Não	
21	03	PONTA DELGADA	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
21	04	POVOAÇÃO	0,90%		Não	
21	05	RIBEIRA GRANDE	1,00%	0,50%	Não	
21	06	VILA FRANCA DO CAMPO	1,50%		Não	
21	07	VILA PORTO			Não	
Distrito de FUNCHAL						
22	01	CALHETA			Não	
22	02	CÂMARA DE LOBOS			Não	
22	03	FUNCHAL	0,50%		Não	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
22	04	MACHICO			Não	
22	05	PONTA DO SOL			Não	
22	06	PORTO MONIZ			Não	
22	07	PORTO SANTO	1,50%	0,20%	Não	
22	08	RIBEIRA BRAVA			Não	
22	09	SANTA CRUZ	1,50%		Sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150.000,00.
22	10	SANTANA			Não	
22	11	S. VICENTE			Não	